LEI MUNICIPAL Nº 1734/2019
DE 03 DE ABRIL DE 2019.

"*Dispõe sobre denominação do CAPS, a denominação sugerida é: Dr. Nivaldo Nunes de Oliveira".*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o CAPS **"Dr. Nivaldo Nunes de Oliveira".**

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o CAPS que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 03 de abril de 2019.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL